



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 6.689
de 26 de novembro de 2024.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Silvio dos Santos)

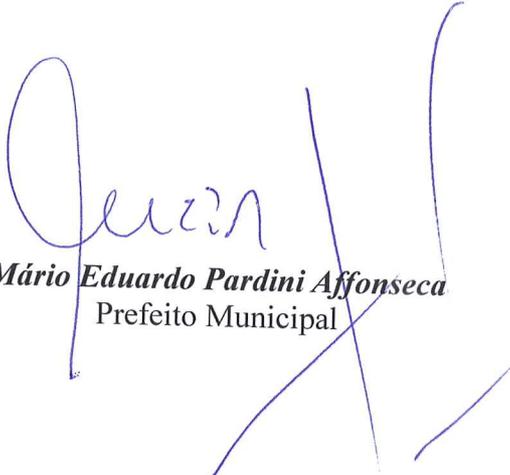
“Denomina de “Nilson José Jorge” a Quadra Poliesportiva no Complexo Esportivo José Fernando Donida.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

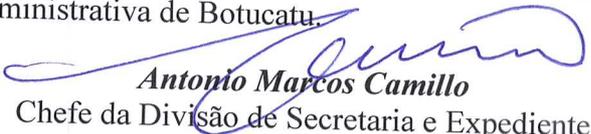
Art. 1º Fica denominado de “Nilson José Jorge” a Quadra Poliesportiva, localizada no Complexo Esportivo José Fernando Donida, situado na Avenida Mário Barberis, nº 430, no Conjunto Habitacional Humberto Popolo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de novembro de 2024.


Mário Eduardo Pardini Affonseca
Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 26 de novembro de 2024, 169º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.


Antonio Marcos Camillo
Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente